

LEI Nº. 1278/99

EMENTA: Dá nome à Rua 06, Q-9 do Loteamento Nova Olinda, indicando o nome a mesma de Ubaldo vicente de Oliveira.

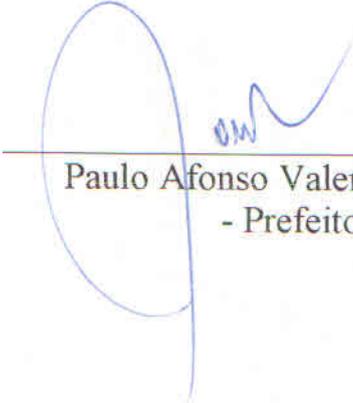
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, **FAÇO SABER** que o Plenário da Câmara **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. – É denominada Rua Ubaldo Vicente de Oliveira, à Rua 06 situada na Q-9 do Lotemento Nova Olinda, nesta cidade.

Art. 2º. – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 14 de maio de 1999.



Paulo Afonso Valença Sampaio
- Prefeito -

LEI Nº. 1278/99

EMENTA: Dá nome à Rua 06, Q-9 do Loteamento Nova Olinda, indicando o nome a mesma de Ubaldo vicente de Oliveira.

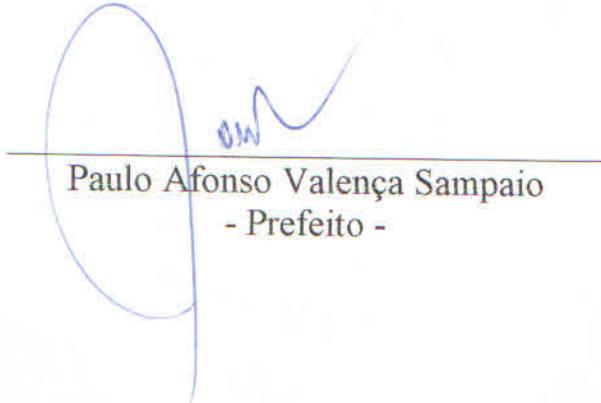
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, **FAÇO SABER** que o Plenário da Câmara **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. – É denominada Rua Ubaldo Vicente de Oliveira, à Rua 06 situada na Q-9 do Lotemento Nova Olinda, nesta cidade.

Art. 2º. – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 14 de maio de 1999.



Paulo Afonso Valença Sampaio
- Prefeito -